ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO"
PERÍODO 2017-2020

PSC 20
Partido Social Cristão

GAB.20-06052019S5-MP

INDICAÇÃO Nº 122 /**2019** – G.V.M.P.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
de 07/05/2019
Única Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABERTURA DA ALAMEDA CASTELO BRANCO EM UMA RUA DE ACESSO AO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – PA.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 06/05/19
Assinatura
15:37

SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,
SENHOR PRESIDENTE,

Por esta indicação requer à Mesa Diretora, que depois de cumprido a forma regimental e ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Darcí José Lermen, em conjunto com a Secretaria de Obras e Secretaria de Urbanismo do Município, encaminhando esta proposição para que faça estudo de viabilidade para abertura de Rua na alameda Castelo Branco, sendo assim, dando continuidade à Rua Castelo Branco, no perímetro entre rua Araguaia e Avenida Liberdade no bairro Rio Verde, no município Parauapebas – PA.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação vem apoiar a comunidade e trabalhadores do referido trecho, com a abertura da Alameda Castelo Branco, que fica entre rua Araguaia e Avenida Liberdade no bairro Rio Verde. Através dessa abertura da Alameda, teremos um melhor acesso de carga e descarga dos alimentos e melhorando o fluxo de veículos em torno do Mercado Municipal. A proposta vai possibilitar melhor acesso ao bairro Rio verde, amenizando o congestionamento em horário de pico.

Existe no mesmo local a sede da Associação Mulheres de Barros, que será alcançada pelo mesmo benefício e divulgação dos trabalhos realizados pelas associadas, e a considerar os

PSC 20
Partido Social Cristão
GAB-20-060520195-MP

empreendimentos dos moradores e possíveis implantação de novos comercio no perímetro citado.

Por esta Indicação sugere-se também ao Poder Executivo a proporcionar melhores condições de comercialização através de novas ferramentas como os Food Truck's, para compensar os pequenos estabelecimentos alimentícios que estão no local da abertura da Alameda Castelo Branco.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja aprovada por esta casa de leis, de modo que a Mesa Diretora possa dar encaminhamento ao cumprimento desse pleito, e o Poder Executivo possa executar as medidas sugeridas por esta proposição.

Sala das Sessões PARAUAPEBAS, 30 de outubro de 2017.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR